



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Vereador **MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Esperantina a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021.

Atribui título honorífico de *Cidadão Esperantinense* ao **Desembargador Erivan José da Silva Lopes**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao Desembargador **Erivan José da Silva Lopes**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o caput, presta-se em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça do Estado do Piauí e, conseqüentemente, à cidade de Esperantina.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de outubro de 2021.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador – Republicanos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

JUSTIFICATIVA

Como presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, foi o idealizador e responsável pela construção do novo Fórum do município de Esperantina. O Poder Judiciário na comarca de Esperantina há muito tempo vinha demandando, tanto pela alta demanda de processos como pela necessidade de espaço físico apropriado para dar aos membros do Judiciário, seus servidores e principalmente aos jurisdicionados uma estrutura a altura dos relevantes serviços prestados pela justiça no nosso município.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de outubro de 2021.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador – Republicanos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

Des. Erivan José da Silva Lopes
Vice-Diretor da Escola Judiciária do Piauí

Desembargador Erivan José da Silva Lopes nasceu em Santo Antonio de Lisboa -PI, em 05 de julho de 1967. Filho de José Lopes da Silva e Francisca Ana da Silva. Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, em 08 de dezembro de 1989. Especialista em Direito Processual pela Universidade Federal do Piauí (2002). Mestrando em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito de Lisboa. Advogado inscrito na OAB-PI sob o nº 2.260/91 (1990 a 1996); Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí (1996 a 2009); Chefe da Assessoria Judiciária do Gabinete do Procurador Geral de Justiça do MP/PI (2000 a 2008); Diretor Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Piauí – FESMP (2005 a 2007); Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça do MP/PI (2008 a 2009). Acessado ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em 22 de junho de 2009. Gestor, no Poder Judiciário Estadual, do cumprimento das Metas Nacionais de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2009); Membro da Comissão de Promoção por merecimento na carreira da magistratura (2010 a 2013); Coordenador do Núcleo de Enfrentamento ao Crime Organizado – NECO (2011 a 2012); Coordenador Geral das Varas Criminais e de Execução Penal na estrutura administrativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, a partir de 2013; Presidente da 2ª Câmara Especializada Criminal deste Tribunal. Tomou posse solene como presidente da Egrégia Corte de Justiça do Piauí, em 02 de junho de 2016.